

**CORREIO PAULISTANO**

Editor-gerente—Joaquim Roberto de Azebedo Marques

ANNO XXXI

## ASSEMBLÉA PROVINCIAL

29ª Sessão ordinaria nos 11 de Março de 1885

PRESIDENCIA DO SR. R. LOBATO  
(Vice-presidente)  
(Conselho)

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTOS

Entra em 2ª discussão o projeto n. 120 isentando de impostos as letarias concedidas à Santa Casa de Misericórdia de Santos, e é com debate aprovado.

CARTÓRIO DO BANANAL

Entra em 2ª discussão o projeto n. 117, que responde a 2º cartório de orfíopes do Bananal.

O sr. Theophilo Braga — Sr. presidente, lhe tanto prevenção neste caso, a respeito de projetos referentes a divisão ou supressão de cartórios quando não filhos de paixão partidária, que realmente me confesso acanhado em tomar a palavra na primeira discussão deste projeto.

Em consequência desta prevenção, resso que não fago injúrias aos nobres deputados exagerando em suas ações, mas tal em qual má vontade a respeito de tais projetos; de modo que em virtude desse acentuado vacilante em tomar a palavra e não a tomara se não referisse o projeto à matéria que diz respeito ao 3º distrito que representa neste cass.

Entretanto, como considero um crime de lesa patriótica tomar tempo à Assembléa com estas questões, von resumir as observações que tenho a fazer sobre o projeto n. 117.

Sr. presidente, a idéa que o projeto consigna, não é nova; apresentou-se em 1882 apadrinhada com o prestigioso nome do dr. Pedro Vicente de Azevedo, então representante do 3º distrito.

O dr. Pedro Vicente empregou todos os esforços para converter em lei o projeto que apresentou à consideração da Assembléa, na parte que consignava o restabelecimento de duas oficinas de orfíopes no termo de Bananal.

Apresentado o projeto na sessão de 3 de Março de 1882, na sessão de dia 8 entrou em 1ª discussão.

Levantou-se o sr. Prudente de Moraes em sua sessão deputado porque o sr. estaria do meu lado para combater o projeto...

O sr. J. VICENTE — Talvez não.

O sr. T. BRAGA — ... declarou que dava-lhe em 1ª discussão o seu voto, porque tensionava oportunamente apresentar emenda; isto porque o projeto do dr. Pedro Vicente referia-se ao mesmo tempo a ofícios de justiça do termo de Bananal e de termo de Queluz.

O dr. Prudente de Moraes não deixou adivinhar qual fosse a sua intenção; declarou que assistava o projeto em todas as suas partes, mas em tempo apresentaria emenda.

Entendendo este projeto em 2ª discussão no dia 20 de Março de 1882, o dr. Prudente de Moraes apresentou um requerimento pedindo que sem prejuízo dessa discussão fosse o projeto ao governo para informar-o se requisitasse da secretaria do governo as informações que, lhe existiam.

Como o requerimento era sem prejuízo da discussão, o projeto foi aprovado nesse dia em 2ª discussão.

Tendo porém se encerrado a Assembléa sem que essas informações viessem, na sessão de 1883, veio elle à 2ª discussão no dia 26 de Janeiro, e então foi votado, apresentando o sr. P. de Moraes uma emenda que restaurava o 2º tabellionato do termo de Bananal e conservava suprimido o 2º ofício de orfíopes.

Em relação à Queluz o sr. dava uma nova distribuição, mantendo um ofício privativo de orfíopes, e em ofício privativo de tabellionato de judicial e notarial.

Vinda esta lei, entrou ella em execução, de modo que achou-se hoje o termo de Bananal servido com deus ofícios de justiça e de tabellionato, e um só de orfíopes.

E está a distribuição que existe actualmente.

O sr. dr. P. de Moraes, que se ocupou largamente do assunto referente ao termo de Bananal, constitui por assistir o projeto do sr. dr. P. Vicente na parte referente ao tabellionato, e não na parte referente ao termo de orfíopes; e demonstrou à toda luz que não havia razão alguma de serviço público que autorizasse a restauração do 2º ofício de orfíopes.

O sr. dr. P. Vicente, a despeito de toda sua ilustração, apesar dos esforços que empregou em prol da causa que alegava, defendendo com dedicação a medida de restauração do 2º cartório de orfíopes, no Bananal, aspirava que vinha, não atender à um serviço público, mas satisfazer a um pretenso pessimo de serventuário que foi destituído do cargo e apesar de seu talento não pôde convencer o sr. dr.

P. de Moraes da justiça da pretensão que apadrinhava.

Não preciso entrar em largas considerações para demonstrar que o termo do Bananal não precisa de 2º ofício de orfíopes que se lhe quer dar.

Basta, sr. presidente, que eu leia as palavras do sr. dr. P. de Moraes, para as quais chamo a atenção da Assembléa, e subretudo da bancada republicana, que acham-se consignadas nos anexos de 1883 a pagina 263. (Lê.)

Ora, em face destas palavras, me parece que os nobres deputados da bancada republicana, a menos que não estejam hoje convencidos do contrário, não devem desistir aquela sua compatriota, distingue representante antigo da província, cuja anuencia haja, repito, levemente.

Feito o histórico da questão do cartório de Bananal, sr. presidente, eu levo-me nas palavras do sr. dr. P. de Moraes, e não preciso entrar em maior desenvolvimento.

Devo, porém, chamar a atenção da Assembléa para o seguinte: que a idéa, não sendo nova, vem entretanto agora acompanhada de uma outra que é, inteiramente nova, isto é, que é direito novo.

Apesar de apresentado o projeto a hoje apadrinhado com o parecer dos membros conservadores da comissão de justiça, nem por isso milha opinião é sentido da adoptar as conclusões da ss. exes.

Dir projeto. (Lê.)

V. exs. vê, sr. presidente, que não é possível que a Assembléa Provincial se arroge o direito do projeto a quem quer que seja, ainda mesmo um protegido dos seus representantes conservadores do 3º distrito, seu ofício de justiça.

O SR. L. CHAVES — Era preciso que fosse um protegido dos exs. liberais...

O SR. T. BRAGA — Os liberais não protegem medidas destas, é uma injustiça do deles�ado.

V. exs. sabe que, votada a supressão do 2º ofício de orfíopes do Bananal, a lei foi infarmando excludida de harmonia com consultas do conselho de estado, que serviram de base a decisões do governo. Se não me falha a memória, há um aviso do sr. Lafayette de 2 de Maio de 1878, que estribava-se em uma resolução do conselho de estado de 3 de Novembro de 1860 tomada sobre consulta de 17 de Agosto do mesmo anno, em que foi relator o sr. Viegas de Uragy, não tendo havido, sique, um voto divergente.

Ora, desde que entrei em excessão a lei, desde que o terceiro provido vitaliciamente foi privado de seu cargo, v. exs. vê que a Assembléa Provincial, restaurando hoje o ofício, esse funcionário não tem mais direito algum sobre elle; o logar de ser levado é concordado.

Parece-me que o art. 10 § 7º do ato addicional, que estabelece a competência da Assembléa Provincial para legislar sobre a criação, divisão, supressão de cartórios, não faz restrição alguma.

Nestas circunstâncias, a acto da Assembléa Provincial, suprimindo o 2º ofício de Bananal, fico intuito e completo; e desde que entrei em execução a lei, não tem direito algum de ser privado o ofício ou antigo serventuário.

Vou tornar-me, sr. presidente, fazendo um apelo aos nobres deputados da bancada republicana, dos quais espero que não deixarão passar uma medida que só tem por fim atender a um interesse pessoal.

Estas circunstâncias parecem-me que é até inconstitucional a segunda parte do projeto; e assim, se a primeira parte não pôde ser aceita, muito menos a segunda.

Vou tornar-me, sr. presidente, fazendo um apelo aos nobres deputados da bancada republicana, dos quais espero que não deixarão passar uma medida que só tem por fim atender a um interesse pessoal.

O sr. Vicente de Azevedo pronunciou um discurso que não recebemos.

O sr. Silveira de Motta diz que a matéria do projeto de que se trata já é assez conhecida, pois que tem sido objecto de largas discussões em diversas sessões da assembléa provincial, e por isso requer o encerramento da sua discussão.

O sr. dr. P. Vicente, a despeito de toda sua ilustração, apesar dos esforços que empregou em prol da causa que alegava, defendendo com dedicação a medida de restauração do 2º ofício de orfíopes.

O sr. dr. P. Vicente, a despeito de toda sua ilustração, apesar dos esforços que empregou em prol da causa que alegava, defendendo com dedicação a medida de restauração do 2º ofício de orfíopes, no Bananal, aspirava que vinha, não atender à um serviço público, mas satisfazer a um pretenso pessimo de serventuário que foi destituído do cargo e apesar de seu talento não pôde convencer o sr. dr.

O sr. dr. P. Vicente, a despeito de toda sua ilustração, apesar dos esforços que empregou em prol da causa que alegava, defendendo com dedicação a medida de restauração do 2º ofício de orfíopes, no Bananal, aspirava que vinha, não atender à um serviço público, mas satisfazer a um pretenso pessimo de serventuário que foi destituído do cargo e apesar de seu talento não pôde convencer o sr. dr.

O sr. dr. P. Vicente, a despeito de toda sua ilustração, apesar dos esforços que empregou em prol da causa que alegava, defendendo com dedicação a medida de restauração do 2º ofício de orfíopes, no Bananal, aspirava que vinha, não atender à um serviço público, mas satisfazer a um pretenso pessimo de serventuário que foi destituído do cargo e apesar de seu talento não pôde convencer o sr. dr.

O sr. dr. P. Vicente, a despeito de toda sua ilustração, apesar dos esforços que empregou em prol da causa que alegava, defendendo com dedicação a medida de restauração do 2º ofício de orfíopes, no Bananal, aspirava que vinha, não atender à um serviço público, mas satisfazer a um pretenso pessimo de serventuário que foi destituído do cargo e apesar de seu talento não pôde convencer o sr. dr.

O sr. dr. P. Vicente, a despeito de toda sua ilustração, apesar dos esforços que empregou em prol da causa que alegava, defendendo com dedicação a medida de restauração do 2º ofício de orfíopes, no Bananal, aspirava que vinha, não atender à um serviço público, mas satisfazer a um pretenso pessimo de serventuário que foi destituído do cargo e apesar de seu talento não pôde convencer o sr. dr.

O sr. dr. P. Vicente, a despeito de toda sua ilustração, apesar dos esforços que empregou em prol da causa que alegava, defendendo com dedicação a medida de restauração do 2º ofício de orfíopes, no Bananal, aspirava que vinha, não atender à um serviço público, mas satisfazer a um pretenso pessimo de serventuário que foi destituído do cargo e apesar de seu talento não pôde convencer o sr. dr.

O sr. dr. P. Vicente, a despeito de toda sua ilustração, apesar dos esforços que empregou em prol da causa que alegava, defendendo com dedicação a medida de restauração do 2º ofício de orfíopes, no Bananal, aspirava que vinha, não atender à um serviço público, mas satisfazer a um pretenso pessimo de serventuário que foi destituído do cargo e apesar de seu talento não pôde convencer o sr. dr.

O sr. dr. P. Vicente, a despeito de toda sua ilustração, apesar dos esforços que empregou em prol da causa que alegava, defendendo com dedicação a medida de restauração do 2º ofício de orfíopes, no Bananal, aspirava que vinha, não atender à um serviço público, mas satisfazer a um pretenso pessimo de serventuário que foi destituído do cargo e apesar de seu talento não pôde convencer o sr. dr.

O sr. dr. P. Vicente, a despeito de toda sua ilustração, apesar dos esforços que empregou em prol da causa que alegava, defendendo com dedicação a medida de restauração do 2º ofício de orfíopes, no Bananal, aspirava que vinha, não atender à um serviço público, mas satisfazer a um pretenso pessimo de serventuário que foi destituído do cargo e apesar de seu talento não pôde convencer o sr. dr.

O sr. dr. P. Vicente, a despeito de toda sua ilustração, apesar dos esforços que empregou em prol da causa que alegava, defendendo com dedicação a medida de restauração do 2º ofício de orfíopes, no Bananal, aspirava que vinha, não atender à um serviço público, mas satisfazer a um pretenso pessimo de serventuário que foi destituído do cargo e apesar de seu talento não pôde convencer o sr. dr.

O sr. dr. P. Vicente, a despeito de toda sua ilustração, apesar dos esforços que empregou em prol da causa que alegava, defendendo com dedicação a medida de restauração do 2º ofício de orfíopes, no Bananal, aspirava que vinha, não atender à um serviço público, mas satisfazer a um pretenso pessimo de serventuário que foi destituído do cargo e apesar de seu talento não pôde convencer o sr. dr.

O sr. dr. P. Vicente, a despeito de toda sua ilustração, apesar dos esforços que empregou em prol da causa que alegava, defendendo com dedicação a medida de restauração do 2º ofício de orfíopes, no Bananal, aspirava que vinha, não atender à um serviço público, mas satisfazer a um pretenso pessimo de serventuário que foi destituído do cargo e apesar de seu talento não pôde convencer o sr. dr.

O sr. dr. P. Vicente, a despeito de toda sua ilustração, apesar dos esforços que empregou em prol da causa que alegava, defendendo com dedicação a medida de restauração do 2º ofício de orfíopes, no Bananal, aspirava que vinha, não atender à um serviço público, mas satisfazer a um pretenso pessimo de serventuário que foi destituído do cargo e apesar de seu talento não pôde convencer o sr. dr.

O sr. dr. P. Vicente, a despeito de toda sua ilustração, apesar dos esforços que empregou em prol da causa que alegava, defendendo com dedicação a medida de restauração do 2º ofício de orfíopes, no Bananal, aspirava que vinha, não atender à um serviço público, mas satisfazer a um pretenso pessimo de serventuário que foi destituído do cargo e apesar de seu talento não pôde convencer o sr. dr.

O sr. dr. P. Vicente, a despeito de toda sua ilustração, apesar dos esforços que empregou em prol da causa que alegava, defendendo com dedicação a medida de restauração do 2º ofício de orfíopes, no Bananal, aspirava que vinha, não atender à um serviço público, mas satisfazer a um pretenso pessimo de serventuário que foi destituído do cargo e apesar de seu talento não pôde convencer o sr. dr.

O sr. dr. P. Vicente, a despeito de toda sua ilustração, apesar dos esforços que empregou em prol da causa que alegava, defendendo com dedicação a medida de restauração do 2º ofício de orfíopes, no Bananal, aspirava que vinha, não atender à um serviço público, mas satisfazer a um pretenso pessimo de serventuário que foi destituído do cargo e apesar de seu talento não pôde convencer o sr. dr.

O sr. dr. P. Vicente, a despeito de toda sua ilustração, apesar dos esforços que empregou em prol da causa que alegava, defendendo com dedicação a medida de restauração do 2º ofício de orfíopes, no Bananal, aspirava que vinha, não atender à um serviço público, mas satisfazer a um pretenso pessimo de serventuário que foi destituído do cargo e apesar de seu talento não pôde convencer o sr. dr.

O sr. dr. P. Vicente, a despeito de toda sua ilustração, apesar dos esforços que empregou em prol da causa que alegava, defendendo com dedicação a medida de restauração do 2º ofício de orfíopes, no Bananal, aspirava que vinha, não atender à um serviço público, mas satisfazer a um pretenso pessimo de serventuário que foi destituído do cargo e apesar de seu talento não pôde convencer o sr. dr.

O sr. dr. P. Vicente, a despeito de toda sua ilustração, apesar dos esforços que empregou em prol da causa que alegava, defendendo com dedicação a medida de restauração do 2º ofício de orfíopes, no Bananal, aspirava que vinha, não atender à um serviço público, mas satisfazer a um pretenso pessimo de serventuário que foi destituído do cargo e apesar de seu talento não pôde convencer o sr. dr.

O sr. dr. P. Vicente, a despeito de toda sua ilustração, apesar dos esforços que empregou em prol da causa que alegava, defendendo com dedicação a medida de restauração do 2º ofício de orfíopes, no Bananal, aspirava que vinha, não atender à um serviço público, mas satisfazer a um pretenso pessimo de serventuário que foi destituído do cargo e apesar de seu talento não pôde convencer o sr. dr.

O sr. dr. P. Vicente, a despeito de toda sua ilustração, apesar dos esforços que empregou em prol da causa que alegava, defendendo com dedicação a medida de restauração do 2º ofício de orfíopes, no Bananal, aspirava que vinha, não atender à um serviço público, mas satisfazer a um pretenso pessimo de serventuário que foi destituído do cargo e apesar de seu talento não pôde convencer o sr. dr.

O sr. dr. P. Vicente, a despeito de toda sua ilustração, apesar dos esforços que empregou em prol da causa que alegava, defendendo com dedicação a medida de restauração do 2º ofício de orfíopes, no Bananal, aspirava que vinha, não atender à um serviço público, mas satisfazer a um pretenso pessimo de serventuário que foi destituído do cargo e apesar de seu talento não pôde convencer o sr. dr.

O sr. dr. P. Vicente, a despeito de toda sua ilustração, apesar dos esforços que empregou em prol da causa que alegava, defendendo com dedicação a medida de restauração do 2º ofício de orfíopes, no Bananal, aspirava que vinha, não atender à um serviço público, mas satisfazer a um pretenso pessimo de serventuário que foi destituído do cargo e apesar de seu talento não pôde convencer o sr. dr.

O sr. dr. P. Vicente, a despeito de toda sua ilustração, apesar dos esforços que empregou em prol da causa que alegava, defendendo com dedicação a medida de restauração do 2º ofício de orfíopes, no Ban

ordenada anual de 180.000 reis, o fiscal e de 150.000 reis, o procurador 12 % de que arrecadar, e o portaria 60.000 reis.

Revergidas as disposições em contrário.  
Sala das sessões, 12 de Março de 1885.—Siqueira Reis.—Ferreira Braga.—Quirino Telles.—E Pires.

## PARCERIAS

Da comissão de câmaras, para que seja aprovado o código de posturas de Sarapuh.—Para a ordem das trâbalhos.

Da justiça, para que seja dado o recurso pedido pelo vereador da câmara municipal de Taubaté, sr. João Perifio de Macedo, relativo à mesma comissão.

Lido este parecer da comissão de justiça, sobre a questão da câmara municipal de Taubaté, o sr. Presidente declara que vai a imprimir.

O sr. Lopes Chaves (pela ordem) pergunta ao sr. Presidente em virtude de que artigo do Regimento manda imprimir o parecer que acaba de ser lido.

O SR. R. LOPATO (em aparte) diz que é do art. 36.

O SR. PRESIDENTE :—Depois de ler o art. 36 do Regimento, pôs em discussão o parecer.

Pede a palavra os srs. R. Lobato e Ferreira Braga.

O SR. PRESIDENTE declara adiada a discussão.

O sr. Ferreira Braga faz algumas observações que não recebemos.

O sr. Rodrigo Lobato faz algumas observações que não recebemos.

O sr. Lopes Chaves (pela ordem) :—Sr. presidente, v. exa. acaba de declarar o que vai fazer? Vamos exprimir os factos como se passaram?

Depois de v. exa. declarar que ia mandar imprimir o parecer em questão, lembrou o sr. vice-presidente da Assembleia e art. 36 como apoiando a opinião de v. exa.

O SR. R. LOPATO :—Não senhor, lembrei para ser executado.

O SR. L. CHAVES :—Eu tive de ler esse artigo do Regimento, em consequência de sua leitura v. exa. submettei o parecer à discussão.

Dous srs. deputados pediram a palavra; v. exa. declarou adiada a discussão; terminou-se por consequência o fato; o parecer não estava mais em discussão.

Não estando mais em discussão, surgiu o nobre deputado residente em Sorocaba pedindo que se lhe fizessem vias do parecer, uma vez que não teve tempo de formular um voto em separado como desejava; e referiu-se a mimis pôs-sa.

Não sei com quem conversava na ante sala o nobre deputado, mas eu tendo o parecer em mãos, levi-o ao nobre deputado, e disse-lhe: este parecer trata dos negócios de Taubaté. S. exa. disse-me: se a minha assinatura é necessária, eu terei prazer de examinar o parecer e assiná-lo. Porém, verificando (apelado para a lealdade do nobre deputado) verificado que o parecer estava assinado por 4 membros da comissão, disse-mo é preciso a minha assinatura. Então levi-o à mesa e entreguei-o à v. exa.

O SR. F. BRAGA :—Isso mesmo eu disse, apenas sem tal restituição.

O SR. L. CHAVES :—Foi-lhe portanto apresentado o parecer, e a v. exa. não quis assiná-lo por julgar desnecessária a sua assinatura; os outros membros da comissão de justiça não se acham presentes, ou seja, Augusto Quirino, e dr. F. Braga, que hoje seguiu acompanhando Suas Altas Impérias para o Norte; por conseguinte estavam cinco membros, dos quais em não quis assinar; pergunte à v. exa.: pelo regimento

O SR. R. LOBATO :—A questão não é essa; que não me havia dada.

O SR. L. CHAVES :—V. exa. disse que não havia parecer, e daí para ser discutido, só quando vier à discussão é que o nobre deputado poderá pôr diante o caso e o uso procedimento a seguir.

Todavia, como não desejo tanto que a assembleia provincial teme complete conhecimento da matéria, que se instrua a respeito dos factos, seria o primeiro a concordar com o requerimento do nobre deputado que a ex. limitar o tempo para a sua audição a 24 horas; foi esta uma questão muito debatida há dias entre os srs. deputados Rodrigo Lobato e Abrantes, e me parece que pôde bem ser examinada nesse prazo.

V. ex. ha de ter notado, sr. presidente, que prende-se por todos os meios protelar a discussão do parecer da comissão; quer se tirar da assembleia provincial para dar ao presidente da província o conhecimento da matéria.

Eis queiro que a assembleia tome conhecimento da questão; se ella ansejar-se, confio muito no carácter, na honestidade e ilustração do actual presidente da província, e digo isto, não com relação a este parecer, porém por outras razões, e acredito que a questão será resolvida ainda pela assembleia aprovando em regeimento o parecer; mas questões como esta não podem ficar adiadas indevidamente a exprição de quem quer que seja; disser-se, votar-se neste ou naquelle sentido. E' o que tinha a dizer.

O sr. Rodrigo Lobato faz algumas observações que não recebemos.

Terminada a questão de ordem, é aprovado o requerimento do sr. Ferreira Braga com o additamento do sr. Lopes Chaves limitando o tempo para o exame do parecer por parte de aquele sr. deputado.

E' ainda lido um parecer da comissão de justiça referente (com a emenda apresentada) e projeto aprovado em 2<sup>a</sup> discussão, de n. 226 de 1884 para entrar em 3<sup>a</sup>. A imprimir.

## EDIÇÕES

São aprovadas as algumas emendas ao projeto n. 42 sobre adesões de primeiras letras, e as dos projetos n. 113 e 88 desse anno, as das posturas n. 21, 20 e 4 (regulamento do seminário de Tietê) e a da emenda n. 7 ao projeto n. 280 de 1882. —A sanção.

(Continua.)

## CORREIO PAULISTANO

As companhias inglesas e os engenhos centrais no Brasil

## II

No primeiro artigo accentuámos qual temido a prática seguida pelas companhias inglesas organizadas para construção de engenhos centrais.

Temos o propósito de sahir da esfera das alegações, e de entrar em afirmações positivas e comprovadas para uma série de factos incontestáveis, que demonstram a exactidão das nossas asserções.

Essa demonstração tem de verificar, e pôr patente a todos os olhos—que dous são os principais intitutos dos organizadores de tais companhias—um, é arrancar das algibeiras dos accionistas a maior somma em proveito de directorias, de syndicatos e de correctores; isto não passa d'uma arte, ou d'um sistema, no qual os especuladores na Inglaterra tem atingido a perfeição;—o outro, é obter do governo imperial a garantia de juros, um forte incentivo para provocar e alliçiar os capitais, que, naturalmente, são timidos e desconfiados.

Entretanto, desde que esses capitais tem por base a certeza de remuneração, prometem

toda por um governo, como o do Brasil, que, em boa hora dizemos, temido a sabia política de manter seu crédito intacto no mercado financeiro de Londres, de certo os capitais se arriscam esperangos, e entregam-se aos emeritos especuladores, expertos organizadores de empresas e companhias.

Temos dous meios de chegar à demonstração das nossas proposições, isto é, temos opiniões e factos.

Não queremos que se supponha que desejamos, nesta questão, enunciar idéas contrárias às companhias por mera malevolência, ou incompreensível acinte.

Vamos buscar opiniões de outras pessoas, que, não tendo interesses, e não tendo um legítimo ressentimento patriótico por verem intilizados os sacrifícios, são dignas de serem recebidas, porque trazem consigo toda a autoridade da razão, todo o prestígio do bom senso. A tal respeito basta-nos recorrer à « *Le Brésil* », que se publica em Pariz.

Vejam os nossos leitores o que este jornal diz, no seu n. 81 de 7 de Janeiro de 1885, em relação às companhias aliudidas.

Parece que estudou de vivo a situação inegável delas.

As aprecia do seguinte modo:

« As ações dos engenhos centrais, em consequência da incapacidade das administrações, que os dirigem, são desprezadas a tal ponto que, se exceptuarmos as da companhia Bahia Central Sugar Factories, que estão quasi ao par, todas as outras, a saber: Central Sugar Factories of Brazil—San Paulo Central Sugar Factories—North Brazilian Sugar Factories são, por assim dizer, irreais e realizáveis.

« As ações dos Engenhos de Pernambuco (Central Sugar Factories of Brazil) de £ 20 não valem mais de que £ 10, e as outras não figuram nas cotações do London Stock Exchange. »

Ora, antes que a imprensa do Brasil se ocupasse séria e detidamente dessas questões, que são de interesse vital para o paiz, já a imprensa europeia dava o rebite e denunciava, em alto e bom som, as incapacidades das directorias das companhias inglesas de engenhos centrais.

Logo, não ha que estranhar que nós, no Brasil, que somos imediatamente interessados, nos queixemos de semelhante direcção. O topico do jornal francês demonstra da as suas que devem fixar:

1<sup>a</sup>—a atenção do governo Imperial no tocante às questões de garantias de juros.

2<sup>a</sup>—que deve-se esclarecer os interessados brasileiros, para que tomem seguras cau telas nas suas transações e contratos com aquelas administrações.

O mesmo jornal, assinalando a baixa do valor das ações, aponta, como principal causa, a incapacidade e má gerencia das companhias.

E assim que mostra que as ações são refugadas e não acham uma cotação correspondente ao seu valor nominal.

Ainda continua a notar as condições desagradáveis em que essa baixa das ações coloca o Brasil nos mercados europeus.

E, com efeito digno, de reparo e da atenção do governo e dos brasileiros o seguinte trecho:

« Já é mais que tempo de pôr termo à este estado de coisas que faz um grande mal ao crédito do Brasil.

Em vez de anuir sempre aos pedidos das companhias, que tem tomado o habito de tudo justificar com as palavras sonoras de força maior, o governo brasileiro deve manter-se ao pé da letra das concessões. »

Nenhum espírito sensato pôde recusar ao jornalismo brasileiro o direito de se ocupar com estas questões, que, por sua importância, provocaram tão judiciosas reflexões do jornal francês acima apontado.

O que se poderia censurar é a excessiva condescendência com que se tem deixado passar despercebidos esses factos, que constituem verdadeiros escândalos industriais e financeiros.

Desde que se trata de companhias, que podem prejudicar o crédito do Imperio perante o estrangeiro, é do dever da nossa imprensa, não só exceder em vigilância à imprensa estrangeira, como ainda bradar ao governo imperial para que acutele e reaguarde os interesses e o crédito nacional.

Continuamos à transcriver outro topico, que termina o citado artigo pela maneira seguinte:

« Em que importa ao crédito do Brasil que uma companhia seja forçada à liquidação em consequência da sua má administração? Se rà o governo brasileiro responsável pelo desabamento do engenho de Cayamba (Pernambuco); polo más exito de apparelhos em S. Paulo; e por haver o Presidente do conselho administrativo da companhia North Brazilian, somente à ultima hora, isto é, na abertura da reunião dos accionistas, descovertos que havia a clerical error in the balance sheet!

« Não, elle não é responsável para com os accionistas, mas o é para com o Brasil desde que se deixa levar pelos argumentos de força maior e outros, em vez de exigir a execução de prazos e simples dos contratos. »

Eis aí o jornal francês pondo o dôro cer-

teiro num dos pontos fracos da administração brasileira. Elle não lhe conhece a indole, mas advinha os motivos de suas incoherências e de suas faltas na execução dos contratos.

O governo brasileiro sempre não resiste, como é do seu dever, às pretenções injustificáveis das companhias inglesas; tem mèdo de que se lhe impute o desuso dos negócios, e, por isto, para descartar-se dessa responsabilidade chimerica, aceita as palavras sonoras de força maior, não comprovada.

Felizmente, em honra da boa fé do Brasil, a gazeta francesa proclama que o não prover das companhias inglesas, tem mèdo de que se lhe impute o desuso dos negócios, e, por isto, para descartar-se dessa responsabilidade chimerica, aceita as palavras sonoras de força maior, não comprovada.

Não queremos que se suponha que desejamos, nesta questão, enunciar idéas contrárias às companhias por mera malevolência, ou incompreensível acinte.

Vamos buscar opiniões de outras pessoas, que, não tendo interesses, e não tendo um legítimo ressentimento patriótico por verem intilizados os sacrifícios, são dignas de serem recebidas, porque trazem consigo toda a autoridade da razão, todo o prestígio do bom senso.

Não queremos que se suponha que desejamos, nesta questão, enunciar idéas contrárias às companhias por mera malevolência, ou incompreensível acinte.

Na Inglaterra, como em qualquer parte do mundo, onde ha bom senso, estes factos acusam as directorias, que não sabem cumprir os seus deveres,—ou por incapacidade, ou por má fé.

Resulta destes insucessos—descredito exclusivo para as directorias—mas, nunca, ao Brasil.

O Governo Imperial deveria chamar as directorias à contas da conformidade com as clausulas dos contratos e tornar-se inexorável em convencer as directorias dos abusos repetidos e praticados por elas.

O logar de timidez, e de condescendência, o que o governo brasileiro deve fazer, d'ora avante, é ter o mais restricto rigor no cumprimento das obrigações contratuais; deve afrontar o mau humor e a flugim bri-tânicas, que, sem dúvida, sabem accommodar-se conforme as suas conveniencias.

Praticará o governo um acto de seu perfeito direito; cu aprirá sómente o seu dever; porém o que é tuio, é que essa conducta firme, rasoavei e justa constringerá as directorias à manterem-se na órbita de suas obrigações.

E' notável a sem cerimonia com que essas directorias se libertam até das noções mais comuns e elementares da moralidade, que deviam servir de norma à sua conducta.

Não recuam mesmo diante da irrisão, como o fez o Presidente da North Brazilian, atribuindo, à ultima hora, o erro das contas a um empregado subalterno....

Entretanto, esse erro, si não indica alguma traçância na administração, ao menos prova, evidentemente, a sua relaxação, a sua indiferença pelos interesses daquelas que lhes confiaram os seus capitais e, sobretudo, pouco aprego, e nemhum consideração pelo governo que tem o direito de exigir o fiel cumprimento do contrato em virtude do qual se fez a concessão dos engenhos centrais.

De todas estas observações feitas pela gazeta francesa, cujos trechos acabamos de citar e de analisar neste artigo, pôde se concluir que, na Europa, as companhias inglesas de engenhos centrais para o Brasil são julgadas, como elles merecem; que a reputação destas companhias é muito problemática; que da incapacidade delas provem a baixa das ações; que falta-lhes confiança à ponto tal, que as ações são refugadas e não obtêm cotações; finalmente, ninguem responsabiliza o governo imperial pelos factos, pelos insucessos, pelos abusos e pelos erros de directorias instituidas com mira em lucros inconfessáveis que se não podem justificar à luz do dia.

## RAÍTO

Ante-hontem, José Victor, natural da villa de Brotas, raptou uma menor, filha de Manoel de tal, conhecido por Maneco cigan, e conduziu-a para uma casa, no Bom Retiro, previamente preparada para receber-las.

O subdelegado da freguesia de Santa Iphigenia, Lourival, denunciou o ocorrido, dirigiu-se para o logar supra indicado e efectuou a guarda de ambos, raptor e raptada.

Victor acha-se detido na estação de Santa Iphigenia e a menor em casa de seus pais.

Estes, porém, resolvoram, a bem da tranquilidade e moralidade do lar, consentir que Victor despossasse a raptada, devendo o casamento realizar-se hoje à tarde.

## FALCAMENTO

Na idade de 55 annos faleceu bentem, repentinamente, nessa cidade, vítima de uma lesão cardíaca, o conselheiro Lourival Abrelardo de Brito.

O fidalgo, que era enteado do sr. conselheiro Joaquim Ignacio Ramalho, ocupou, nas províncias de Paraná e de S. Paulo, diversas cargos públicos.

No Paraná foi promotor público em Curytiba, deputado provincial mais de cima vez e deputado geral pelo 10º legislatura.

Em São Paulo foi presidente da província e deputado geral pelo 1º distrito na primeira legislatura após a Reforma Eleitoral.

Filiado ao partido liberal, foi o conselheiro Lourival Abrelardo de Brito um servidor contente e entusiasta de todas as idéias e exigências governamentais do mesmo partido.

O fidalgo terá falecido, hoje, às 10 da manhã.

Os salientes terão lugar, hoje, às 10 da manhã.

As copias dos telegrammas constam de copias de Divers

dersor também promete surpresas e maravilhas.

Um conselho: — que não sejam surpresas e maravilhas já conhecidas do nosso público, como as de ante-hontem....

Com tal programma e tais disposições do sr. Anderson, quem deixará de ir hoje ao S. José?

Amanhã, no S. José, espetáculo dado pela companhia de operetas Braga Junior, em benefício da conhecida actriz Rose Villiot.

Será representada a D. Juana, na qual Villiot faz o papel de protagonista.

Seria excusado encarecer os méritos da artista e a boa escolha da peça para o seu benefício — para fazer atrair concorrência.

Para um bom reclame basta o nome da festejada actriz.

— Depois de amanhã, pela mesma companhia, primeira representação, nesta capital da opereta phantastica e burlesca Fausto Junior, música de Harry, tradução do Eduardo Garrido e Aristides Abranches.

#### Chegados a S. Paulo

Acham-se hospedados no Hotel de França, chegados hontem, os srs.:

Alfredo Corrêa da Magalhães.

Albino Seabra dos Santos.

Antônio Monteiro de Andrade.

J. Augusto da Silva.

Ignácio Corrêa Pachêco.

Antônio Francisco de Vasconcelos.

José Farani.

Dr. Antônio Rodrigues Cajado.

Dr. Abel de Andrade Villares.

Clemente Gomes d'Alfonso.

Augusto Vieira.

Francisco de Andrade Rosa.

Luiz Bernardo Pinto Ferraz.

Bernardo de Oliveira Brandão.

Cândido Braga.

#### MERCADO DE S. PAULO

| GENÉROS       | PREÇOS | UNIDADES         |
|---------------|--------|------------------|
| Café          | 4      | \$ cada arroba   |
| Toucinho      | 4      | 15 kilos         |
| Arroz         | 9000   | 103000 50 litros |
| Batatinha     | 23240  | 33200            |
| Batatas doce  | 4      | 23240            |
| Farinha       | 24800  | 33000            |
| Dita de milho | 34200  | 42200            |
| Feijão        | 40000  | 55000            |
| Fuba          | 4      | 23240            |
| Milho         | 6500   | 74000            |
| Pólvilho      | 4      | 23240            |
| Cera          | 4      | 23240            |
| Alpim         | 4500   | 5640             |
| Galinhas      | 4      | uma              |
| Leitões       | 4      | um               |
| Ovos          | 4600   | 5640             |
| Queijos       | 14000  | 14280            |

Renda — 344500  
S. Paulo, 8 de Abril de 1885

## O crime de Campinas

As folhas de Campinas dão publicidade à uma resolução da exm. sra. d. Maria Josephina Pinto, esposa de José Pinto de Almeida Junior.

Esta senhora contesta o bento, cuja origem se lhe atribui, de haver seu marido, depois do dia 12 de Outubro, manifestado estranho terror e recorrer ao uso do chloral para conciliar o sono.

#### UMA CONFERENCIA

O Correio relata o seguinte acerca de um encontro realizado na prisão, entre Almeida Pinto Junior e o sr. dr. Baltazar:

« No dia 31 de Março, o sr. dr. Baltazar vendo o desamparo em que se achava Pinto, escreveu-lhe uma carta oferecendo-se para incumbir-se da defesa gratuitamente. Dizia-lhe, porém, o mesmo advogado na carta, que o motivo da oferta é as condições della, exporia no réu em sua conferencia que com elle tivesse. O réu Pinto no envelope de carta de dr. Baltazar, escreveu a seguinte resposta:

« Estando alinhado com a gravidade do desastroso acontecimento de que foi teatro o Banco Mercantil, vejo-me na impossibilidade de encontrar palavras que signifiquem o meu reconhecimento.

« Assisto o seu grande favor e aguardo as suas ordens.»

De a. s. m.º humilde er.  
José PINTO J.

« A conferencia entre o dr. Baltazar e o réu Pinto teve lugar na prisão em que este se achava ás 10 horas da manhã, de quinta-feira santa. Ele o que se passou nessa conferencia, só que nos consta.

O réu estava salmo, a animado a receber o dr. Baltazar. O carcereiro fez entrar na prisão duas cadeiras e depois de fechar a porta e arrasar a senzileira, retirou-se. Comprei consignar que quer a carta do dr. Baltazar, quer a resposta do réu á mesma foram lidas pelo delegado de polícia, capitão José Gonçalves Pimenta, por se achá-lo em desacordo com o seu assessor.

« E assim o seu grande favor e aguardo as suas ordens.»

De a. s. m.º humilde er.  
José PINTO J.

« A conferencia entre o dr. Baltazar e o réu Pinto teve lugar na prisão em que este se achava ás 10 horas da manhã, de quinta-feira santa. Ele o que se passou nessa conferencia, só que nos consta.

O réu estava salmo, a animado a receber o dr. Baltazar. O carcereiro fez entrar na prisão duas cadeiras e depois de fechar a porta e arrasar a senzileira, retirou-se. Comprei consignar que quer a carta do dr. Baltazar, quer a resposta do réu á mesma foram lidas pelo delegado de polícia, capitão José Gonçalves Pimenta, por se achá-lo em desacordo com o seu assessor.

« E assim o seu grande favor e aguardo as suas ordens.»

De a. s. m.º humilde er.  
José PINTO J.

« A conferencia entre o dr. Baltazar e o réu Pinto teve lugar na prisão em que este se achava ás 10 horas da manhã, de quinta-feira santa. Ele o que se passou nessa conferencia, só que nos consta.

O réu estava salmo, a animado a receber o dr. Baltazar. O carcereiro fez entrar na prisão duas cadeiras e depois de fechar a porta e arrasar a senzileira, retirou-se. Comprei consignar que quer a carta do dr. Baltazar, quer a resposta do réu á mesma foram lidas pelo delegado de polícia, capitão José Gonçalves Pimenta, por se achá-lo em desacordo com o seu assessor.

« E assim o seu grande favor e aguardo as suas ordens.»

De a. s. m.º humilde er.  
José PINTO J.

« A conferencia entre o dr. Baltazar e o réu Pinto teve lugar na prisão em que este se achava ás 10 horas da manhã, de quinta-feira santa. Ele o que se passou nessa conferencia, só que nos consta.

O réu estava salmo, a animado a receber o dr. Baltazar. O carcereiro fez entrar na prisão duas cadeiras e depois de fechar a porta e arrasar a senzileira, retirou-se. Comprei consignar que quer a carta do dr. Baltazar, quer a resposta do réu á mesma foram lidas pelo delegado de polícia, capitão José Gonçalves Pimenta, por se achá-lo em desacordo com o seu assessor.

« E assim o seu grande favor e aguardo as suas ordens.»

De a. s. m.º humilde er.  
José PINTO J.

« A conferencia entre o dr. Baltazar e o réu Pinto teve lugar na prisão em que este se achava ás 10 horas da manhã, de quinta-feira santa. Ele o que se passou nessa conferencia, só que nos consta.

O réu estava salmo, a animado a receber o dr. Baltazar. O carcereiro fez entrar na prisão duas cadeiras e depois de fechar a porta e arrasar a senzileira, retirou-se. Comprei consignar que quer a carta do dr. Baltazar, quer a resposta do réu á mesma foram lidas pelo delegado de polícia, capitão José Gonçalves Pimenta, por se achá-lo em desacordo com o seu assessor.

« E assim o seu grande favor e aguardo as suas ordens.»

#### UMA ENTREVISTA

O Correio traz a seguinte entrevista havida entre Sebastião Gomes Pereira, genro de Manoel Vitorino e Almeida Pinto Junior, na sala das audiências depois que este saiu o seu depoimento, como testemunha, acerca do furto do Banco Mercantil:

« Pouco depois entrei na sala das audiências e fui de Vitorino de Meneses.

Estava presente o interno, srtor e a essa e B.

vista o diretor desta folha, José Pinto de Almeida Junior exprimiu-se sempre de um modo tranquilo. Faltando o desfile que na agência de São Paulo, disse que era mais um mistério para si.

Pensei o gênero de assassinato de 12 de Outubro, repetindo o nome de Vitorino de Meneses, se o lhe percebia a mínima alteração no rosto ou na voz. Affirmou atô com certa força que Vitorino não podia ter sido assassinado nesse dia.

Somente n'uma ocasião se lhe avermelharam as vias e fiz um tanto nervoso: quando Gomes Pereira lhe disse que inúmeras provas o samagras.

Pinto sorriu que assim era, acrescentando que achava isto muito natural a população de Campinas estar indignada contra ele, porque, disse Pinto, eu no mesmo caso estaria também indignado.

Gomes Pereira perguntou-lhe como explicava então aquele crime. Mystery! Mystery! respondeu-lhe.

E acrescentou com exaltação:

— Se fosse criminoso, tinha-me aviado, pois sabia das diligências da polícia de Campinas. O cedado do Hotel de França avisou-me até pelo telefone que o chefe de polícia estava à minha espera para prender-me. Não dei de ir lá.

— Conversei-lhe responder isto, observou-lhe Gomes Pereira.

— Ah! como o sr. quis, respondeu Pinto com ar desdenhoso.

O certo é que é admirável a serenidade d'aquele homem; e sem querermos seguir um instante nos esclarecimentos seu assessor, devemos confessar que esta serenidade é inexplicável para um homem que é acusado de assassinar.

— Pinto respondeu que seu sogro devia ter recebido nessa cidade, declarando em resposta o presso não saber disso, conhecendo sómente uma transação do assassinado com José Rodrigues Ferraz do Amaral, mediante a qual Vitorino de Meneses recebeu uma letra na importação de 10.000\$ e 3.000\$ pouco mais ou menos em dinheiro.

« A outras perguntas feitas pelo mesmo sr. Sebastian Gomes Pereira a Pinto disse que Vitorino de Meneses forçosamente foi assassinado depois de 12 de Outubro porque, no dia 13 da manhã o tinha visto embarcar para Santos; que não admira de que todos lhe atribuissem o crime, visto que ele próprio, se as circunstâncias que contra ele se reuniram, reassegurasse que o homem que o matou era o próprio Vitorino de Meneses.

— Pinto interrogou Pinto quanto que seu sogro devia ter recebido no estado de abatimento em que se achava.

— Pinto respondeu que seu sogro devia ter recebido nessa cidade, declarando em resposta o presso não saber disso, conhecendo sómente uma transação do assassinado com José Rodrigues Ferraz do Amaral, mediante a qual Vitorino de Meneses recebeu uma letra na importação de 10.000\$ e 3.000\$ pouco mais ou menos em dinheiro.

« A outras perguntas feitas pelo mesmo sr. Sebastian Gomes Pereira a Pinto disse que Vitorino de Meneses forçosamente foi assassinado depois de 12 de Outubro porque, no dia 13 da manhã o tinha visto embarcar para Santos; que não admira de que todos lhe atribuissem o crime, visto que ele próprio, se as circunstâncias que contra ele se reuniram, reassegurasse que o homem que o matou era o próprio Vitorino de Meneses.

— Pinto respondeu que seu sogro devia ter recebido nessa cidade, declarando em resposta o presso não saber disso, conhecendo sómente uma transação do assassinado com José Rodrigues Ferraz do Amaral, mediante a qual Vitorino de Meneses recebeu uma letra na importação de 10.000\$ e 3.000\$ pouco mais ou menos em dinheiro.

— Pinto respondeu que seu sogro devia ter recebido nessa cidade, declarando em resposta o presso não saber disso, conhecendo sómente uma transação do assassinado com José Rodrigues Ferraz do Amaral, mediante a qual Vitorino de Meneses recebeu uma letra na importação de 10.000\$ e 3.000\$ pouco mais ou menos em dinheiro.

— Pinto respondeu que seu sogro devia ter recebido nessa cidade, declarando em resposta o presso não saber disso, conhecendo sómente uma transação do assassinado com José Rodrigues Ferraz do Amaral, mediante a qual Vitorino de Meneses recebeu uma letra na importação de 10.000\$ e 3.000\$ pouco mais ou menos em dinheiro.

— Pinto respondeu que seu sogro devia ter recebido nessa cidade, declarando em resposta o presso não saber disso, conhecendo sómente uma transação do assassinado com José Rodrigues Ferraz do Amaral, mediante a qual Vitorino de Meneses recebeu uma letra na importação de 10.000\$ e 3.000\$ pouco mais ou menos em dinheiro.

— Pinto respondeu que seu sogro devia ter recebido nessa cidade, declarando em resposta o presso não saber disso, conhecendo sómente uma transação do assassinado com José Rodrigues Ferraz do Amaral, mediante a qual Vitorino de Meneses recebeu uma letra na importação de 10.000\$ e 3.000\$ pouco mais ou menos em dinheiro.

— Pinto respondeu que seu sogro devia ter recebido nessa cidade, declarando em resposta o presso não saber disso, conhecendo sómente uma transação do assassinado com José Rodrigues Ferraz do Amaral, mediante a qual Vitorino de Meneses recebeu uma letra na importação de 10.000\$ e 3.000\$ pouco mais ou menos em dinheiro.

— Pinto respondeu que seu sogro devia ter recebido nessa cidade, declarando em resposta o presso não saber disso, conhecendo sómente uma transação do assassinado com José Rodrigues Ferraz do Amaral, mediante a qual Vitorino de Meneses recebeu uma letra na importação de 10.000\$ e 3.000\$ pouco mais ou menos em dinheiro.

— Pinto respondeu que seu sogro devia ter recebido nessa cidade, declarando em resposta o presso não saber disso, conhecendo sómente uma transação do assassinado com José Rodrigues Ferraz do Amaral, mediante a qual Vitorino de Meneses recebeu uma letra na importação de 10.000\$ e 3.000\$ pouco mais ou menos em dinheiro.

— Pinto respondeu que seu sogro devia ter recebido nessa cidade, declarando em resposta o presso não saber disso, conhecendo sómente uma transação do assassinado com José Rodrigues Ferraz do Amaral, mediante a qual Vitorino de Meneses recebeu uma letra na importação de 10.000\$ e 3.000\$ pouco mais ou menos em dinheiro.

— Pinto respondeu que seu sogro devia ter recebido nessa cidade, declarando em resposta o presso não saber disso, conhecendo sómente uma transação do assassinado com José Rodrigues Ferraz do Amaral, mediante a qual Vitorino de Meneses recebeu uma letra na importação de 10.000\$ e 3.000\$ pouco mais ou menos em dinheiro.

— Pinto respondeu que seu sogro devia ter recebido nessa cidade, declarando em resposta o presso não saber disso, conhecendo sómente uma transação do assassinado com José Rodrigues Ferraz do Amaral, mediante a qual Vitorino de Meneses recebeu uma letra na importação de 10.000\$ e 3.000\$ pouco mais ou menos em dinheiro.

— Pinto respondeu que seu sogro devia ter recebido nessa cidade, declarando em resposta o presso não saber disso, conhecendo sómente uma transação do assassinado com José Rodrigues Ferraz do Amaral, mediante a qual Vitorino de Meneses recebeu uma letra na importação de 10.000\$ e 3.000\$ pouco mais ou menos em dinheiro.

— Pinto respondeu que seu sogro devia ter recebido nessa cidade, declarando em resposta o presso não saber disso, conhecendo sómente uma transação do assassinado com José Rodrigues Ferraz do Amaral, mediante a qual Vitorino de Meneses recebeu uma letra na importação de 10.000\$ e 3.000\$ pouco mais ou menos em dinheiro.

— Pinto respondeu que seu sogro devia ter recebido nessa cidade, declarando em resposta o presso não saber disso, conhecendo sómente uma transação do assassinado com José Rodrigues Ferraz do Amaral, mediante a qual Vitorino de Meneses recebeu uma letra na importação de 10.000\$ e 3.000\$ pouco mais ou menos em dinheiro.

— Pinto respondeu que seu sogro devia ter recebido nessa cidade, declarando em resposta o

# LEQUES

## AVISOS

**Colchas, lençóis, guardanapos, toalhas meias** a preços sem competência acabam de chegar AO COSMOPOLITANO rua da Imperatriz 51 A.

12-2

**M. Villar** ex-contramestre da antiga casa Rauher & Cabral, mudou a sua bem montada officina de alfaiate da Rua da Imperatriz n.º 29, para a rua de S. Bento n.º 51, baixos do Grande Hotel.

**Fábrica nacional de camisas** com peito, collarino e punho de fastio, de linho e de morim, rua da Imperatriz, 51 A. Ao Cosmopolitano.

**O advogado João de Sá e Albuquerque**, escriptorio travessa da Sá n.º 26, onde será encontrado das 10 horas da manhã às 3 da tarde.

**Dr. Almeida Netto** - Médico operador. Residência e consultório - rua do Imperador n.º 5.

**ADVOGADO** - Dr. Pamphilo Manoel Freire de Carvalho advoga com os srs. conselheiro Ennate de Azevedo e dr. João Monteiro, na 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> instância, à rua de S. Bento n.º 48.

Atende a chamados para qualquer ponto da província.

**MEDICO**

Dr. Eulálio - Dá consultas à travessa do Colégio do meio dia às 2 horas. Chamados à sua residência - largo do Arouche n.º 17 A ou pharmacia Pepular - Rua da Imperatriz n.º 4.

**Médico homeopatha** - Dr. Leopoldo Ramos, consultas das 10 às 12 horas da manhã, chamados à qualquer hora, na Drogaria Central Homeopathic, largo de S. Bento n.º 86.

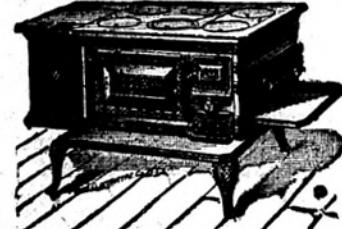
**BIXAS HAMBURGUEZAS** recebem-se directamente, no Salão Elegante, vendem-se e applicam-se.

Travessa da Quitanda n.º 1.

**O advogado** - Dr. Alfredo Rocha, Rua do Rozário, 42. Rio de Janeiro.

**Conselheiro Manoel Antônio Duarte de Azevedo e dr. João Pereira Monteiro, advogados** - escriptorio rua de S. Bento n.º 45.

**Dr. Lopes dos Anjos Junior-advogado** - Escriptorio - rua Direita, 19, sobrado. Incumbe-se também de causas fora da capital e especialmente no fôro de Santos.



## FOGÕES

Da mais acreditada fabrica dos Estados Unidos DENOMINADOS

## UNCLE-SAM

adaptados especialmente á necessidades do paiz e ao consumo de lenha.

Já se acham em uso em centenares de casas de família nesta província, e pelo seu excelente trabalho, seu admirável asseio e sua grande economia, tem dado provas de serem os mais perfeitos fogões que se pôde obter.

Depósito em casa dos srs.:

**Calimerio, Alberto & Comp.** 21 - Rua do Commercio - 21.

Agentes para a província de S. Paulo:

**F. UPTON & C.** 10-7. (3<sup>a</sup> e sabb.)



## Companhia Ytuana

### Assembléa Geral Ordinaria

Não tendo tido logar a assembléa geral convocada para esta data por falta de comparecimento de accionistas em numero legal, para constituir a assembléa; de ordem da diretoria convoco de novo os srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral no dia 20 do corrente, ao meio-dia, para a apresentação do relatório e contas.

Outrossim, faço publico que nessa data a assembléa geral deliberará com qualquer somma do capital representado pelos accionistas que comparecerem, na fórmula estabelecida no art. 18 dos estatutos.

Escriptorio Central da Companhia Ytuana em S. Paulo, 5 de Abril de 1885.

O secretario da Companhia,

Pedro Aranha.

4-2

Companhia Carris de Ferro de S. Paulo.

No escriptorio desta companhia, entregam-se aos srs. accionistas o relatório que tem de ser apresentado à assembléa geral no dia 11 do corrente.

S. Paulo, 7 de Abril de 1885.

Floriano Pereira da Silva.

Superintendente.

(4<sup>a</sup> e dom.)

Empréstimo de dinheiro

L. N. Caldeira

Empresta dinheiro sobre penhoras de ouro, prata, brilhantes e pedras preciosas. O seu escriptorio está aberto desde as 10 horas da manhã até 8 horas da noite, à rua de S. José n.º 19.

(30-16)

2-2

20-11

20-11

20-11

20-11

20-11

20-11

20-11

20-11

20-11

20-11

20-11

20-11

20-11

20-11

20-11

20-11

20-11

20-11

20-11

20-11

20-11

20-11

20-11

20-11

20-11

20-11

20-11

20-11

20-11

20-11

20-11

20-11

20-11

20-11

20-11

20-11

20-11

20-11

20-11

20-11

20-11

20-11

20-11

20-11

20-11

20-11

20-11

20-11

20-11

20-11

20-11

20-11

20-11

20-11

20-11

20-11

20-11

20-11

20-11

20-11

20-11

20-11

20-11

20-11

20-11

20-11

20-11

20-11

20-11

20-11

20-11

20-11

20-11

20-11

20-11

20-11

20-11

20-11

20-11

20-11

20-11

20-11

20-11

20-11

20-11

20-11

20-11

20-11

20-11

20-11

20-11

20-11

20-11

20-11

20-11

20-11

20-11

20-11

20-11

20-11

20-11

20-11

20-11

20-11

20-11

20-11

20-11

20-11

20-11

20-11

20-11

20-11

20-11

20-11

20-11

20-11

20-11

20-11

20-11

20-11

20-11

20-11